



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **DEZENOVE DE MAIO** DE DOIS MIL E VINTE, ÀS QUATORZE HORAS E VINTE E NOVE MINUTOS, POR MEIO VIRTUAL, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO **CAMPUS UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO"**, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RONEY PIGNATON DA SILVA, E DOS SENHORES CONSELHEIROS DOCENTES ANA CLAUDIA HEBLING MEIRA, CÉSAR CONTE GUIMARÃES FILHO, CARLOS MINORU NASCIMENTO YOSHIOKA, DONATO OLIVEIRA, ITAMAR MENDES DA SILVA, JACYARA SILVA DE PAIVA, JOSÉ LUIZ DOS ANJOS, LILIANA APARECIDA PIMENTA DE BARROS, LORENZO AUGUSTO RUSCHI E LUCHI, LUIZ ANTONIO SAADE, MABEL GONÇALVES ALMEIDA, MARCELO OTONE AGUIAR, MYRIAM SALOMÃO, NELSON FIGUEIREDO DE ANDRADE FILHO, PEDRO ALVES BEZERRA MORAIS, RAFAEL DA SILVEIRA GOMES, RENATO RIBEIRO SIMAN, SAULO ALMEIDA MORELLATO, SUZANE PETINELLI SILVA, VINICIUS CÂNDIDO MOTA, VIVIANA MÔNICA VERMES, WILSON DENADAI; PRÓ-REITORES TÂNIA MARA ZANOTTI GUERRA FRIZZERA DELBONI, VALDEMAR LACERDA JUNIOR (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROFESSOR NEYVAL COSTA REIS JUNIOR), ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO; TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO GUSTAVO TEIXEIRA CARDOSO E FILIPE SIQUEIRA FERMINO; E DISCENTES DANIEL BARROS BERMUDES, DIEGO ALVES SEPULCHRO, FABIANO DUARTE VALENTE, IAN GUIMARÃES DE ARAÚJO E MARCOS BATISTA ARAUJO HERKENHOFF. **AUSENTE** O SENHOR CONSELHEIRO HUGO AUGUSTO PINTO. ESTIVERAM PRESENTES AINDA, SEM DIREITO A VOTO, OS CONSELHEIROS MATHEUS GASPASCH SCHWAN (SUPLENTE DO CONSELHEIRO FABIANO DUARTE VALENTE) E OTÁVIO BERNADINO PIRES (SUPLENTE DO CONSELHEIRO IAN GUIMARÃES DE ARAÚJO).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** não houve. **02. EXPEDIENTE: INCLUSÕES:** o Senhor Presidente, com a palavra, propôs a inclusão da discussão e votação de uma nota deste Conselho referente ao Enem. A Senhora Presidente da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, com a palavra, solicitou a inclusão dos Processos Digitais nº 031435/2019-35 – MATHEUS FERNANDES LOURENÇO – Recurso/desligamento; nº 077189/2019-68 – LAIZA FARDIN ZAVARISE – Recurso/transfêrencia; e nº 034778/2019-67 – SYLLAS RAFAEL WILHOIT BARBOSA MORAES – Recurso/desligamento. O Senhor Presidente da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, com a palavra, solicitou a inclusão do Processo nº 022841/2020-41 – Homologação da prorrogação do mandato dos docentes do CEFD no Cepe, como representantes *pró-tempore*, entre 1º e 30 de abril de 2020. A Conselheira Myriam Salomão, com a palavra, solicitou a inclusão do Processo nº PROCESSO DIGITAL Nº 086806/2019-16 - EDMILSON COSTA TEIXEIRA – Reconhecimento de título. Em votação, aprovado por unanimidade. **INVERSÃO DE PAUTA:** O Senhor Presidente, com a palavra, propôs a seguinte reordenação da pauta: primeiramente, os pontos 03.01 a 03.08 da pauta original; em seguida, discussão e votação da nota relativa ao Enem; na sequência, os processos incluídos pela Cege e pela CPPG; concluindo com os processos na ordem original da pauta. Em discussão, em votação, a nova ordem da pauta foi aprovada por unanimidade. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. DOCUMENTO AVULSO Nº 015059/2020-75 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CEUNES** – Homologação dos novos representantes do Ceunes neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do extrato de ata do Conselho Departamental do Centro Universitário Norte do Espírito Santo – Ceunes, que indicou os nomes dos Conselheiros Carlos Minoru Nascimento Yoshioka, como titular, e André Renato Sales Amaral, como suplente, para representarem o Ceunes neste Conselho. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E VINTE. 03.02. DOCUMENTO AVULSO Nº 018701/2020-78 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS – CEFD** – Homologação da prorrogação do mandato dos docentes do CEFD no Cepe, como representantes *pró-tempore*, entre 1º a 30 de abril de 2020. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da Portaria nº 04, de 1º de abril de 2020, do Centro de Educação Física e Desportos – CEFD, que prorrogou o mandato, como representantes *pro tempore* do CEFD neste Conselho dos docentes Nelson Figueiredo de Andrade Filho e José Luiz dos Anjos, como titulares, e Ana Carolina Capellini Rigoni e Edson Castardeli, como suplentes, respectivamente. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E VINTE. 03.03. PROCESSO Nº 022841/2020-41 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS** – Homologação da prorrogação do mandato dos docentes do CEFD no Cepe, como representantes *pró-tempore*, entre 1º de maio e 30 de junho de 2020. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da Portaria nº 008, de 1º de maio de 2020, do CEFD, que prorrogou o mandato, como representante *pro tempore* do CEFD neste Conselho, do dia 1º de maio até o dia 30 de junho deste ano, dos docentes Nelson Figueiredo de Andrade Filho e José Luiz dos Anjos, como titulares, e Ana Carolina Capellini Rigoni e Edson Castardeli, como suplentes, respectivamente. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL E VINTE. 03.04. DOCUMENTO AVULSO Nº 019300/2020-35 – CENTRO TECNOLÓGICO – CT** – Homologação dos nomes dos docentes Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi e Renato Ribeiro Siman, como titulares, e Jorge Luiz dos Santos Junior e Patrick Marques Ciarelli, como suplentes, respectivamente, para representarem o CT neste Conselho, a partir de 18/4/2020. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do extrato de ata do Conselho Departamental do Centro Tecnológico – CT, que indicou, como representantes do CT neste Conselho, os docentes Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi e Renato Ribeiro Siman, como titulares, e Jorge Luiz dos Santos Junior e Patrick Marques Ciarelli, como suplentes, respectivamente. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E VINTE.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

03.05. DOCUMENTO AVULSO Nº 019672/2020-61 – CENTRO DE EDUCAÇÃO – CE – Homologação da indicação do nome da professora Marluce Leila Simões Lopes como suplente da Conselheira Jacyara Silva de Paiva neste Conselho, em caráter de complemento de mandato. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do extrato de ata do Conselho Departamental do Centro de Educação – CE, que indicou a docente Jacyara Silva de Paiva, em caráter de complemento de mandato, como representante do CE neste Conselho. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E VINTE. 03.06. PROCESSO DIGITAL Nº 010433/2020-46 – CENTRO DE EDUCAÇÃO – CE –** Homologação do nome dos docentes Itamar Mendes da Silva e Marcelo Lima, como titular e suplente, respectivamente, para representarem o CE neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do extrato de ata do Conselho Departamental do Centro de Educação – CE, que indicou, como representantes do CE neste Conselho, os docentes Itamar Mendes da Silva, como titular, e Marcelo Otone Aguiar, como suplente. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E VINTE. 03.07. PROCESSO DIGITAL Nº 018656/2020-51 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE –** Homologação *ad referendum* do Presidente deste Conselho que autorizou a antecipação da colação de grau dos cursos de graduação em Medicina, Farmácia, Enfermagem e Fisioterapia da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes. A relatora, Conselheira **Viviana Mônica Vermes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação da referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E VINTE. 03.08. PROCESSO DIGITAL Nº 016497/2020-51 – DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO – DAA/PROGRAD –** Homologação *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o Relatório Consolidado das Atividades dos Grupos do Programa de Educação Tutorial – PET da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes, em 2019. A relatora, Conselheira Viviana Mônica Vermes, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação da referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E VINTE. 03.09. NOTA REFERENTE AO ENEM –** O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da proposta de voto contrário à manutenção da data do Enem, *in verbis*: “Universidade Federal do Espírito Santo. Conselho de Ensino de Pesquisa e Extensão. NOTA. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, na Sessão Ordinária Virtual do dia 19 de maio de 2020, decidiu, por maioria, manifestar posição contrária à manutenção do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, em data previamente agendada pelo Ministério da Educação – MEC. Nos últimos anos, o Enem passou a ser considerado fundamental para a educação brasileira. Precisamente, a partir de 2009, para além da questionável finalidade de avaliação da qualidade geral do ensino médio, passou a cumprir o objetivo de possibilitar a democratização das oportunidades de acesso às vagas de instituições de ensino superior. Desde então, o Exame tem sido realizado por milhares de jovens, apesar de se perceber uma queda brusca no quantitativo de participantes ao longo dos anos, o que indica uma grave consequência da crise política e econômica que assola o país na educação, seja na permanência e acesso à educação básica, seja na educação superior. Entre 2014 e 2017, o total de inscritos no Enem oscilou entre 9,4 e 7,6 milhões, respectivamente, tendo em vista os dois últimos anos, quando se registrou a menor adesão ao exame, na média de 6,5 milhões. Isso sem contar o recorde atingido em 2019, com a assustadora queda na taxa de inscrições confirmadas e com o total de estudantes que efetivamente fizeram a prova. Entretanto, mesmo considerando esse cenário, que requer estudos e reavaliação por parte do Ministério da Educação, o Enem ainda representa porta de acesso à formação superior profissional. O que faz reafirmar que as instituições educacionais



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

têm papel social importante a cumprir na formação dos estudantes, na transição do ensino médio para o superior, bem como na defesa de condições adequadas para o exame e, posteriormente, submissão ao Sistema Unificado de Seleção - SisU. Não vivemos em uma dita “normalidade.” Não haveria necessidade dessa afirmação, se o próprio governo federal tratasse a pandemia mortal como responsabilidade do Estado. Como não é o caso, é urgente dizer que há prejuízos pessoais à vida das pessoas e prejuízos acadêmicos às aprendizagens e ao ano letivo escolar. Portanto, não há condições e nem motivação pedagógica para a manutenção do Enem, conforme preconiza o MEC. Não somente as universidades, mas também as escolas públicas de educação básica estão com atividades suspensas, o que significa que, do total de 7,9 milhões de estudantes matriculados no ensino médio, 5,6 milhões encontram-se em escolas públicas (Censo Inep/MEC 2018), que serão prejudicados caso a data seja mantida. Por fim, a aplicação do ENEM, desconsiderando os fatores mencionados, aumenta as desigualdades de aprendizagem, de preparação para o exame e do direito às garantias justas de oportunidades a todos. Sendo assim, o Cepe expressa sua posição contrária à realização do Enem, enquanto não houver reposição dos estudos perdidos durante o isolamento social e a paralisação das atividades. Sala das Sessões, 19 de maio de 2020. **PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, Presidente.**” Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. **BAIXADA A NOTA REFERENTE À DATA DO ENEM. 03.10. PROCESSO DIGITAL Nº 031435/2019-35 – MATHEUS FERNANDES LOURENÇO – Recurso desligamento.** A relatora, Conselheira **Mabel Gonçalves Almeida**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE. 03.11. PROCESSO Nº 077189/2019-68 – LARIZA FARDIN ZAVARIZE – Solicitação de transferência.** A relatora, Conselheira **Mabel Gonçalves Almeida**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à aprovação da referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E VINTE. 03.12. PROCESSO Nº 034078/2019-67 – SYLLAS RAFAEL WILLOIT BARBOSA DE MORAES – Recurso/ desligamento.** O relator, Conselheiro **Filipe Siqueira Fermio**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E VINTE. 03.13. PROCESSO DIGITAL Nº 020056/2020-53 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020.** O relator, Conselheiro **Rafael da Silveira Gomes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao acolhimento da demanda da Adufes para que a suspensão do calendário acadêmico seja debatida no Pleno deste Conselho, propondo a revogação da Resolução nº 48/2019-CUn, parcialmente desobedecida no atual contexto, considerando que a Resolução nº 07/2020-CUn já regula o funcionamento durante a pandemia, indicando, também, o conselheiro, a necessidade de modificação desta última Resolução, para que se garanta o posicionamento do Cepe em temas de sua competência, e a revogação integral do artigo 8º da referida Resolução, a ser reelaborada por este Conselho, resguardando ao Conselho Universitário deliberar sobre as questões administrativas e financeiras que possam decorrer dessas revogações, conforme indicado pelas pró-reitorias em suas manifestações, com especial cuidado com relação à manutenção de bolsas, auxílios e contratos, para ninguém mais seja penalizado pelo atual contexto da pandemia, destacando que tais medidas devem assegurar a continuidade das atividades administrativas e políticas de assistência estudantil, resguardando discentes, docentes, técnicos administrativos e terceirizados, bem como os princípios da universidade pública e o compromisso deste Conselho com a paridade entre ensino, pesquisa e extensão. Em discussão, foi proposta a discussão com o Conselho Universitário da Resolução nº 07/2020 e a inclusão do art. 3º na Resolução nº



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

48/2019-Cun, com a seguinte redação: “Todas as atividades de ensino presenciais e a distância estão suspensas por tempo indeterminado”. O Senhor Presidente, com a palavra, propôs o envio da proposta aos Centros e às Câmaras de Graduação e de Pós-Graduação para apreciação, com solicitação de esclarecimentos à Pró-Reitoria de Graduação e recomendação de ampla discussão, com posteriores discussão e votação em sessão conjunta com a participação do Conselho de Ensino de Pesquisa e Extensão e do Conselho Universitário, o que foi aprovado por maioria, com 13 (treze) votos contrários. Em seguida o Senhor Presidente pôs em votação as duas propostas de data de retorno – dia 10 de junho ou 28 de maio de 2020 –, vencendo por maioria esta última. Assim, o processo foi retirado de pauta para o cumprimento do encaminhamento proposto. **04. COMUNICAÇÃO/PALAVRA LIVRE:** não houve. Sem mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 18 horas e 30 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.